



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do Campus

CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS
GESTÃO 2020/2022

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2021

1 Aos cinco (05) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte um (2021), às quatorze horas e cinco
2 minutos (14h05min), através do link [https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite)
3 [wpoa/invite](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite) via web conferência, foi realizada a segunda sessão extraordinária do ano de 2021 do
4 Conselho do Campus, **cuj a pauta constou no Ofício-Circular 100/2021/CONCAMP/POA/IFRS**
5 expedido pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente do
6 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, da secretária indicada pelo presidente, Iara Elisabeth Schneider
7 e dos conselheiros: Ana Caroline Lopes da Cruz (*titular*), André Rosa Martins (*titular*), Cássio Silva
8 Moreira (*titular*), Cláudia do Nascimento Wyrvalski (*suplente*), Iuri Correa Soares (*suplente*), Juliana
9 Schmitt de Nonohay (*titular*), Leonardo De Carvalho Chimendes (*titular*), Lucas Bueno da Rosa
10 (*suplente*), Márcia Loureiro da Cunha (*suplente*), Maristela de Godoy (*suplente*), Martha Helena
11 Weizenmann (*titular*), Pablo Alberto Lanzoni (*titular*), Suzinara da Rosa Feijó (*titular*). **Conselheiros**
12 **ausentes:** Elizabete Machado de Figueiredo (*titular*), Cristne Stella Thomas (*titular* - em férias),
13 Tatiane Oliveira de Oliveira (*titular*). **Intérpretes de libras presentes:** Ana Beatriz Seitz e Carina
14 Paim da Silveira. Servidora presente para auxílio à Secretaria do CONCAMP: Caroline Kruse Ramos,
15 Chefe de Gabinete. **Pauta única: 1. Apreciação do Parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa e**
16 **Extensão (CEPE) e Parecer de Vista:** Processo nº 23368.000077/2021-59 - Calendário Acadêmico
17 2020/2021. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt abriu a sessão com votos de
18 solidariedade a todas as famílias em razão de perdas pela pandemia COVID-19. Esclareceu ser
19 continuidade da primeira sessão extraordinária em razão da solicitação de parecer de vista do
20 conselheiro André. O conselheiro André, apresentando seus votos de solidariedade em razão da
21 pandemia covid 19, fez a leitura do mérito e voto do seu parecer de vista. Esclareceu que esse
22 parecer acolheu integralmente o parecer da CEPE, bem como a solicitação de inclusão de período

23 de matrículas para novos ingressantes do Mestrado Profissional em Informática na Educação
24 (MPIE), que chegou a este Conselho através do Ofício nº 95/2021/GAB/POA/IFRS. Enfatizou que a
25 proposta da minuta de resolução visa contribuir no controle e redução dos riscos na academia,
26 Com a ideia central de evitar a circulação do vírus ao máximo sendo fundamental e imprescindível
27 a aprovação prévia deste documento antes da liberação de qualquer atividade presencial vinculada
28 ao Calendário Acadêmico. Informou que, em conversa com alguns conselheiros,
29 houve sugestão de emenda à minuta de resolução, as quais acolheu, excluindo o parágrafo
30 primeiro do artigo 2º. Concluiu que, como instituição, tínhamos grande responsabilidade no
31 contexto atual, ou seja trabalhar no distanciamento social e ter vacina para barrar a disseminação
32 da pandemia. Por sermos instituição de ciência, não se poderia apostar na exposição das pessoas,
33 colocando-as em risco pelo regime híbrido, na entrega de pendrive, material de fotocópia,
34 empréstimo de livros, aumento no uso do transporte público, o que seria uma aposta de
35 negacionismo, indo contra à ciência e seus protocolos já definidos para controle da pandemia,
36 enfatizando a posição contrária ao sistema híbrido ou as atividades citadas, que colocariam em
37 risco a saúde da comunidade pela exigência de maior circulação e exposição das pessoas à
38 pandemia. Deixou a minuta em aberto para sugestões dos conselheiros. O Presidente do Conselho,
39 Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu sobre o curto período para elaboração do calendário
40 acadêmico em razão do prazo estabelecido pelo ofício da PROEN, e sobre definições previstas na
41 Resolução 15/2021/CONSUP/IFRS. Foi aberto aos conselheiros a discussão sobre calendário
42 acadêmico, parecer da CEPE e parecer de vista. O conselheiro Iuri considerou tratar-se dois
43 assuntos distintos: a retomada do calendário acadêmico, e outro, outro referente a execução do
44 calendário proposto pelo parecer de vista, e que se esses assuntos forem deliberados de forma
45 única, isso colocaria o formato remoto até o encerramento do mesmo em janeiro de 2022.
46 Esclarecendo ser favorável atividades remotas durante a pandemia, ponderou que a própria
47 Resolução 15/2021/CONSUP/IFRS delegou os Conselhos dos *campi*, como instância para autorizar
48 sobre possíveis atividades presenciais no seguir do calendário, e que aprovação do calendário
49 acadêmico não indica liberação de atividades presenciais automaticamente. Propôs desvincular um
50 assunto do outro para discussão e deliberação do Conselho. O Presidente do Conselho, Fabrício
51 Sobrosa Affeldt, esclareceu que a proposta era trazer, especificadamente, o calendário acadêmico
52 e, que a Resolução 15/2021/CONSUP/IFRS delegou aos Conselhos dos *campi* a autorização de
53 atividades presenciais para aulas práticas ou entrega de materiais pedagógicos para atender as

54 dificuldades de acesso digital por parte de alguns estudantes. O conselheiro André Esclareceu que
55 sua proposta estava intrinsecamente conectada ao calendário acadêmico, pois a Resolução
56 15/2021/CONSUP/IFRS permite o sistema híbrido desde o início do calendário, e por isso seria
57 necessário que se faça uma escolha de somente atividades remotas nesse momento, devido aos
58 riscos atuais da pandemia, evitando expor as pessoas ao vírus pela circulação dos indivíduos para
59 quaisquer atividade presencial. Citou o estudo do Dr Dimas Covas, que a vacina somente estaria
60 disponível aos idosos acima de 60 anos e grupos prioritários até junho deste ano, e que o combate
61 da pandemia se faz pela diminuição da transmissão, ou seja distanciamento social, rompendo a
62 cadeia de disseminação do vírus. Esclareceu que a alteração proposta ao artigo 1º, viabilizaria, por
63 exemplo, a entrega de pendrives e cestas básicas, e que a proposta do parecer buscava evitar a
64 abertura diária do *campus*, enfatizando a responsabilidade da instituição em evitar o aumento da
65 circulação de pessoas. O conselheiro Iuri registrou sua posição contrária a qualquer atividade
66 presencial nesse momento, em concordância com o posicionamento da ciência, que aponta a
67 vacinação e o distanciamento social como únicas formas de bloquear a transmissão do vírus.
68 Esclareceu que no seu entendimento aprovação do calendário acadêmico não permitiria atividades
69 presenciais automaticamente, não sendo favorável a vinculação dos dois assuntos na deliberação
70 do Conselho. A conselheira Marta enfatizou a importância do conteúdo do parecer de vista, porém
71 teria dúvidas em relação a deliberação de forma única, e que, também não é favorável o retorno
72 do presencial, exceto atividades de entrega de chips e kits de alimentação que ocorrem
73 eventualmente. O conselheiro André esclareceu à conselheira, citando o art. 23 da Resolução
74 15/2021/CONSUP/IFRS, que permite atividades presenciais aos estudantes desde a abertura do
75 calendário acadêmico, e que o *campus* Viamão deliberou a atividade remotas apenas aos
76 servidores, mas sua propostas é para toda a comunidade, incluindo alunos e terceirizados. Com
77 relação a obrigação dos servidores em vacinar-se, citou para reflexão dos conselheiros, que para
78 viajar seria necessário comprovação da vacina, questionando, porque isso não poderia ser
79 solicitado no *campus*. Enfatizou a necessidade de criar-se uma barreira para a circulação do vírus. A
80 conselheira Suzinara, concordando com o conselheiro André em defesa da saúde de todos, refletiu
81 sobre a localização do *campus* e sobre não haver prioridade para vacinação dos trabalhadores na
82 área da Educação. Defendeu a importância de definir estratégias a fim de evitar a evasão de alunos.
83 O conselheiro Leonardo, também diretor da Federação Nacional de Estudantes do Ensino Técnico,
84 reafirmou a posição do conselheiro André ser fundamental na premissa da pandemia, e por

estarmos no Centro de Porto Alegre. Enfatizou, como representante discente, o compromisso com a vida, e a importância em não omitir-se de posicionar a favor da saúde e da ciência. O conselheiro Cássio, elogiando, registrou sentir-se muito bem representado pela fala do conselheiro discente Leonardo, por uma visão tão sistêmica e holística. O conselheiro Pablo entendeu estarem discutindo a retomada do calendário acadêmico e sua operacionalização, questionando se a votação poderia ser desmembrada, sendo esclarecido que sim. A conselheira Juliana Nonohay levantou o questionamento de qual seria o melhor caminho para que os alunos efetivamente tivessem aulas. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu que pela Resolução 15/2021/CONSUP/IFRS, qualquer atividade presencial depende da aprovação do Conselho do *Campus*. A conselheira Cláudia e Martha concordaram com o encaminhamento do conselheiro Pablo em realizar a votação em duas etapas. A Diretora de Ensino, Márcia Bündchen, esclareceu ao conselheiro Pablo, sobre a questão de retomada do calendário, que seriam realizadas rematrículas para o novo calendário, diferenciando dos alunos ingressantes por vagas oriundas de evasão e do processo seletivo. Em relação as duas semanas iniciais de 2020, foi considerado que não seriam pedagogicamente viáveis de aproveitamento, devido ao grande lapso de tempo, mas ficando aberto para ser contabilizado pelos docentes, por recuperação de conteúdo. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu que o que estaria-se fazendo nesse momento seria referente ao art. 1º da Resolução 15/2021/CONSUP/IFRS, e discentes que necessitariam de comprovação de estarem matriculados no ano civil de 2021 para fins de transporte, estágios, etc. Esclareceu ao conselheiro Iuri que a resolução é uma, mesmo de fragmentando na votação. O conselheiro André solicitou votação nominal, encaminhando que fossem em duas etapas. Esclareceu ao conselheiro Pablo, não perceber ilegalidade na solicitação de comprovação da vacina, por implicar em imunização coletiva, mas que poderia ser alterado na proposta por destaque. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, encaminhou a votação em duas etapas, primeiro aprovar proposta original do calendário acadêmico, ressalvado destaques no Parecer da CEPE, e após o Parecer de Vista, ressalvado os destaques. A conselheira Martha solicitou supressão do art. 4º do Parecer de Vista. O conselheiro Iuri no art. 2º, suprimir do condicional “até que ocorra a imunização da comunidade interna do campus, de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde”, suprimindo também os §1º e §2º. O Presidente Fabrício, encaminhou acrescentar ao Parecer da CEPE as solicitações do Ofício nº 095/2021/GAB/POA/IFRS, matricular dos alunos do Mestrado Informática em

Educação (MPIE). O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, encaminhou a aprovação da proposta original, ressalvado dos destaques no Parecer da CEPE e inclusão das datas solicitadas no Ofício nº 095/2021/GAB/POA/IFRS, referente às matrículas do MPIE. Questionou se todos estavam esclarecidos ou se haveria alguma defesa contrária, nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, às 15h56min. EM VOTAÇÃO NOMINAL: Aprovar calendário acadêmico 2020/2021, ressalvado dos destaques no Parecer da CEPE e inclusão das datas solicitadas no Ofício nº 095/2021/GAB/POA/IFRS. Ana Caroline Lopes da Cruz - a favor, André Rosa Martins - a favor, Cássio Silva Moreira - a favor, Cláudia do Nascimento Wyrvalski - a favor, Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor, Leonardo De Carvalho Chimendes - a favor, Lucas Bueno da Rosa - a favor, Maristela de Godoy - a favor, Martha Helena Weizenmann - a favor, Pablo Alberto Lanzoni - a favor, Suzinara da Rosa Feijó - abstenção. **(10 a favor - 00 contra - 01 abstenção) Aprovado por maioria.** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt encaminhou à votação aprovar o Parecer de Vista do conselheiro André Rosa Martins, ressalvado os destaques. Abriu a defesa contrária, nada havendo. O conselheiro André defendendo o parecer, lembrou que, caso rejeitado, somente após quatro meses poderia-se retornar para deliberar sobre garantir as atividades remotas e propostas similares, por força do Regimento Interno do Conselho. Com isso, enfatizou a importância em aprovar o Parecer de Vista, considerando as condições sanitárias locais e a infraestrutura do *Campus* Porto Alegre, que impediriam a forma híbrida com segurança sanitária nesse momento atual. Encaminhou a aprovação, e sua emenda ao art. 1º: manter a redação do caput, suprimir o §2º, e alterar o §1º para “Parágrafo único”. Esclareceu à conselheira Cláudia, que a entrega de kits alimentação, chips, tablets e por isso, ele mesmo solicitou a emenda ao art. 1º, após conversa com a conselheira Maristela. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, encaminhou à votação, questionando se todos estavam esclarecidos ou se haveria defesa contrária. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros. EM VOTAÇÃO: Aprovar o Parecer de Vista do conselheiro André Rosa Martins, ressalvado os destaques. Ana Caroline Lopes da Cruz - a favor, André Rosa Martins - a favor, Cássio Silva Moreira - a favor, Cláudia do Nascimento Wyrvalski - a favor, Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor, Leonardo De Carvalho Chimendes - a favor, Lucas Bueno da Rosa - a favor, Maristela de Godoy - a favor, Martha Helena Weizenmann - a favor, Pablo Alberto Lanzoni - a favor, Suzinara da Rosa Feijó - a favor. **(11 a favor - 00 contra - 00 abstenção) Aprovado por unanimidade.** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt abriu ao destaque:

147 suprimir o §2º, e alterar o §1º para “Parágrafo único” no art. 1º. O conselheiro André defendeu a
148 supressão, para evitar a interpretação de que não seria possível incluir os kits alimentação e
149 entrega de tablets e chips na portaria sobre serviços essenciais, da Direção-geral . O Presidente do
150 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se todos estavam esclarecidos ou se haveria
151 alguma defesa contrária. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam
152 presentes onze conselheiros, às 16h20min. EM VOTAÇÃO: Aprovar a emenda ao art. 1º: manter a
153 redação do caput, suprimir o §2º, e alterar o §1º para “Parágrafo único”. Ana Caroline Lopes da
154 Cruz - a favor, André Rosa Martins - a favor, Cássio Silva Moreira - a favor, Cláudia do Nascimento
155 Wyrvalski - a favor, Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor, Leonardo De Carvalho Chimendes - a favor,
156 Lucas Bueno da Rosa - a favor, Maristela de Godoy - a favor, Martha Helena Weizenmann - a favor,
157 Pablo Alberto Lanzoni - a favor, Suzinara da Rosa Feijó - a favor. **(11 a favor - 00 contra - 00**
158 **abstenção) Aprovado por unanimidade.** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt abriu
159 ao destaque: art. 2º: suprimir da redação do caput “ *até que ocorra a imunização da comunidade*
160 *interna do campus, de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a*
161 *COVID-19 do Ministério da Saúde*”, suprimir os §1º e §2º. O conselheiro Iuri defendeu, enfatizando
162 a dificuldade em fazer previsões a médio ou a longo prazo na pandemia. Por isso, estabelecer uma
163 condição prévia para ter atividades presenciais, poderia incorrer em uma armadilha, que
164 considerou indesejada por todos, entendendo que isso poderia ser encaminhado para deliberação
165 posterior, no próprio conselho. Enfatizou a insegurança em tratar de matéria de tamanha
166 importância, enxertada em outra matéria, também essencial, que acabou por apressar a discussão.
167 O conselheiro André em defesa contrária, defendeu não considerar que as propostas fossem um
168 enxerto. Esclareceu que, no texto do Parecer de Vista, haveria garantia do retorno presencial
169 vinculado à vacina para toda comunidade do *campus*, incluindo discentes e terceirizados, e que
170 alterações dessa resolução precisariam passar por deliberação do Conselho. O conselheiro Pablo,
171 transferiu sua titulariedade ao seu suplente Iuri, proponente do destaque, para votação. O
172 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se todos estavam esclarecidos, após
173 encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, às 16h33min.
174 EM VOTAÇÃO: Aprovar a emenda ao art. 2º: suprimir da redação do caput “ *até que ocorra a*
175 *imunização da comunidade interna do campus, de acordo com o Plano Nacional de*
176 *Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde*”, suprimir os §1º e §2º.
177 Ana Caroline Lopes da Cruz - abstenção, André Rosa Martins - contra, Cássio Silva Moreira - a

178 favor, Cláudia do Nascimento Wyrvalski - a favor, Fabrício Sobrosa Affeldt - contra, Iuri Correa
179 Soares - a favor, Leonardo De Carvalho Chimendes - contra, Lucas Bueno da Rosa - contra,
180 Maristela de Godoy - a favor, Martha Helena Weizenmann - a favor, Suzinara da Rosa Feijó -contra.
181 **(05 a favor - 05 contra - 01 abstenção)** Desempatado pelo voto de qualidade do Presidente do
182 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt: contra. **(05 a favor - 06 contra - 01 abstenção)** O conselheiro
183 Iuri justificou o voto pela dúvida de: por quais parâmetros a instituição se valeria para tornar isso
184 viável, declarando-se totalmente favorável à vacinação. O conselheiro Cássio justificou o voto pelo
185 mesmo motivo. **Rejeitado por maioria.** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt abriu ao
186 destaque: Suprimir o artigo 4º e parágrafo único. A conselheira Martha defendeu a supressão por
187 discordar que a instituição tivesse meios de exigir a vacinação como obrigatoriedade e, por
188 considerar não ser uma atribuição do CONCAMP essa decisão, bem como não ter segurança sobre
189 deliberar isso, embora também gostaria que todos estivessem vacinados e ter um ambiente seguro
190 no *campus*. O conselheiro André em defesa contrária, considerou a legalidade da instituição em
191 fazer essa exigência e, teria a preocupação que sem isso, sequer 70% poderia estar vacinada,
192 colocando em risco a imunização coletiva, considerando o tempo de exposição dentro de uma sala
193 de aula. Por isso, consideraria prudente a manutenção do artigo 4º. A conselheira Suzinara sugeriu
194 uma consulta ao Procurador do IFRS sobre esse assunto posteriormente. O conselheiro Pablo
195 levantou dúvidas em relação ao tratamento aos não vacinados por opção e os não incluídos no
196 programa de vacinação. O conselheiro André, esclareceu que após ter vacina para todos, quem não
197 vacinou-se, foi por própria opção. E que a intenção, também, seria deixar claro que a vacinação
198 deve ser ofertada para todos no nosso país. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,
199 questionou se todos estavam esclarecidos, nada havendo encaminhou a votação. Conferido o
200 *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, às 16h49min. EM VOTAÇÃO: Suprimir o art. 4º.
201 Ana Caroline Lopes da Cruz - contra, André Rosa Martins -contra, Cássio Silva Moreira - abstenção,
202 Cláudia do Nascimento Wyrvalski - a favor, Fabrício Sobrosa Affeldt - abstenção, Leonardo De
203 Carvalho Chimendes - contra, Lucas Bueno da Rosa - contra, Maristela de Godoy - a favor, Martha
204 Helena Weizenmann - abstenção, Pablo Alberto Lanzoni - abstenção, Suzinara da Rosa Feijó -
205 contra. O conselheiro Iuri solicitou desconsiderarem seu voto, realizado inadvertidamente. **(02 a**
206 **favor - 05 contra - 04 abstenção)** **Rejeitado por maioria.** Agradecendo a participação de todos os
207 conselheiros e pela contribuição no debate, as intérpretes de libras e a secretaria, a presença dos
208 diretores Márcia e Marcelo e pelos seus esclarecimentos e com nada mais a ser tratado, o

209 Presidente do Conselho de Campus do IFRS – *Campus* Porto Alegre, Fabrício Sobrosa Affeldt,
210 declarou encerrada a sessão E, para constar, eu, Iara Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho
211 de Campus, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
212 presentes. O teor completo da plenária encontra-se em gravação de vídeo a disposição no canal do
213 YouTube: Secretaria do CONCAMP IFRS-POA. Porto Alegre, cinco dias do mês de abril de dois mil e
214 vinte e um.

Fabrício Sobrosa Affeldt, _____
(Presidente)

Iara Elisabeth Schneider _____
(Secretária)

Ana Caroline Lopes da Cruz (*titular*) _____

André Rosa Martins (*titular*) _____

Márcia Loureiro da Cunha (*suplente*) _____

Cássio Silva Moreira (*titular*) _____

Juliana Schmitt de Nonohay (*titular*) _____

Cláudia do Nascimento Wyrvalski (*suplente*) _____

Leonardo de Carvalho Chimendes (*titular*) _____

Lucas Bueno da Rosa (*suplente*) _____

Maristela de Godoy (*titular e intérprete de libras*) _____

Martha Helena Weizenmann (*titular*) _____

Pablo Alberto Lanzoni (*titular*) _____

Iuri Correa Soares (*suplente*) _____

Suzinara da Rosa Feijó (*titular*) _____

Ana Beatriz Seitz (*intérprete de libras*) _____

Carina Paim da Silveira (*intérprete de libras*) _____

Caroline Kruse Ramos (*Chefe de Gabinete*) _____

* A via original encontra-se arquivada na Secretaria do CONCAMP.

Ata aprovada na 04ª Reunião Ordinária de 24 de maio de 2021.